



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 66, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#);

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar ao Chefe do Setor de Segurança Orgânica e Transporte – SESOT, o senhor Pero José Ferreira de Araújo, poderes para realizar a transferência do automóvel Chevrolet S10, ano/modelo 2015/2015, de Chassis 9BG148FA0FC422088, da Procuradoria da República no Estado de Rondônia/PR-RO à Procuradoria da República no Estado da Bahia PR-BA, junto ao Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia/DETRAN-RO.

Parágrafo Único – O Chefe de SESOT também deverá adotar todas as medidas necessárias à realização da transferência, ora solicitada, junto à Coordenadoria de Administração, no que refere ao registro da transferência nos sistemas de controle de patrimônio – ASIWEB, e financeiro – SIAFI, bem como o envio do Certificado de Registro de Veículo à PR-BA

JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 20 maio. 2016. Caderno Administrativo, p. 78.